

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONVÊNIO PMT

OBRA: REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA.

LOCAL: ZONA URBANA E ZONA RURAL - TUCUMÃ/PA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA

DATA BASE: SINAPI (ABRIL/2019).

ITEM	CODIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UND.	CUSTOS UNITÁRIOS	
						SINAPI	C/ BDI 20,56%
ACADEMIA DE SAÚDE - BAIRRO DAS FLORES							
ETAPA 1 - MÃO DE OBRA							
1.1	88316	SINAPI (C)	Servente com encargos complementares	80,00	h	13,77	16,60
1.2	88242	SINAPI (C)	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	96,00	h	13,70	16,52
1.3	88247	SINAPI (C)	Auxiliar de eletricitista com encargos complementares	48,00	h	13,62	16,42
1.4	88251	SINAPI (C)	Auxiliar de serralheiro com encargos complementares	48,00	h	14,00	16,88
1.5	88309	SINAPI (C)	Pedreiro com encargos complementares	96,00	h	17,54	21,15
1.6	88264	SINAPI (C)	Eletricista com encargos complementares	48,00	h	17,51	21,11
1.7	88315	SINAPI (C)	Serralheiro com encargos complementares	48,00	h	17,24	20,78
1.8	88310	SINAPI (C)	Pintor com encargos complementares	80,00	h	17,28	20,83
PREÇO TOTAL DA ETAPA 01							
ACADEMIA DE SAÚDE - BOA ESPERANÇA							
ETAPA 2 - MÃO DE OBRA							
2.1	88316	SINAPI (C)	Servente com encargos complementares	80,00	h	13,77	16,60
2.2	88242	SINAPI (C)	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	96,00	h	13,70	16,52
2.3	88247	SINAPI (C)	Auxiliar de eletricitista com encargos complementares	48,00	h	13,62	16,42
2.4	88251	SINAPI (C)	Auxiliar de serralheiro com encargos complementares	48,00	h	14,00	16,88
2.5	88309	SINAPI (C)	Pedreiro com encargos complementares	96,00	h	17,54	21,15
2.6	88264	SINAPI (C)	Eletricista com encargos complementares	48,00	h	17,51	21,11
2.7	88315	SINAPI (C)	Serralheiro com encargos complementares	48,00	h	17,24	20,78
2.8	88310	SINAPI (C)	Pintor com encargos complementares	80,00	h	17,28	20,83
PREÇO TOTAL DA ETAPA 02							
CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA (CEO)							
ETAPA 3 - MÃO DE OBRA							
3.1	88316	SINAPI (C)	Servente com encargos complementares	300,00	h	13,77	16,60
3.2	88252	SINAPI (C)	Ajudante de serviços gerais com encargos complementares	240,00	h	14,41	17,37
3.3	88242	SINAPI (C)	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	300,00	h	13,70	16,52
3.4	88248	SINAPI (C)	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	180,00	h	13,56	16,35
3.5	88247	SINAPI (C)	Auxiliar de eletricitista com encargos complementares	180,00	h	13,62	16,42
3.6	88251	SINAPI (C)	Auxiliar de serralheiro com encargos complementares	120,00	h	14,00	16,88
3.7	90780	SINAPI (C)	Mestre de obras com encargos complementares	360,00	h	22,14	26,69
3.8	88309	SINAPI (C)	Pedreiro com encargos complementares	300,00	h	17,54	21,15
3.9	88267	SINAPI (C)	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	180,00	h	17,31	20,87
3.10	88264	SINAPI (C)	Eletricista com encargos complementares	180,00	h	17,51	21,11
3.11	88315	SINAPI (C)	Serralheiro com encargos complementares	120,00	h	17,24	20,78
3.12	88310	SINAPI (C)	Pintor com encargos complementares	240,00	h	17,28	20,83
PREÇO TOTAL DA ETAPA 03							
CENTRO DE SAÚDE DA AMBULATORIAL DE TUCUMÃ (SESPA)							
ETAPA 4 - MÃO DE OBRA							
4.1	88316	SINAPI (C)	Servente com encargos complementares	1.000,00	h	13,77	16,60
4.2	88252	SINAPI (C)	Ajudante de serviços gerais com encargos complementares	800,00	h	14,41	17,37
4.3	88242	SINAPI (C)	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	1.600,00	h	13,70	16,52
4.4	88248	SINAPI (C)	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	600,00	h	13,56	16,35
4.5	88247	SINAPI (C)	Auxiliar de eletricitista com encargos complementares	600,00	h	13,62	16,42
4.6	88251	SINAPI (C)	Auxiliar de serralheiro com encargos complementares	400,00	h	14,00	16,88
4.7	90780	SINAPI (C)	Mestre de obras com encargos complementares	1.200,00	h	22,14	26,69
4.8	88309	SINAPI (C)	Pedreiro com encargos complementares	1.600,00	h	17,54	21,15
4.9	88267	SINAPI (C)	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	600,00	h	17,31	20,87
4.10	88264	SINAPI (C)	Eletricista com encargos complementares	600,00	h	17,51	21,11
4.11	88315	SINAPI (C)	Serralheiro com encargos complementares	400,00	h	17,24	20,78
4.12	88310	SINAPI (C)	Pintor com encargos complementares	800,00	h	17,28	20,83
PREÇO TOTAL DA ETAPA 04							
CENTRO DE SAÚDE DA AGROVILA DO CUCA							
ETAPA 5 - MÃO DE OBRA							
5.1	88316	SINAPI (C)	Servente com encargos complementares	80,00	h	13,77	16,60
5.2	88252	SINAPI (C)	Ajudante de serviços gerais com encargos complementares	40,00	h	14,41	17,37
5.3	88242	SINAPI (C)	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	80,00	h	13,70	16,52
5.4	88248	SINAPI (C)	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	40,00	h	13,56	16,35
5.5	88247	SINAPI (C)	Auxiliar de eletricitista com encargos complementares	40,00	h	13,62	16,42
5.6	88251	SINAPI (C)	Auxiliar de serralheiro com encargos complementares	40,00	h	14,00	16,88
5.7	90780	SINAPI (C)	Mestre de obras com encargos complementares	80,00	h	22,14	26,69
5.8	88309	SINAPI (C)	Pedreiro com encargos complementares	80,00	h	17,54	21,15
5.9	88267	SINAPI (C)	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	40,00	h	17,31	20,87

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONVÊNIO PMT

OBRA: REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA.

LOCAL: ZONA URBANA E ZONA RURAL - TUCUMÃ/PA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA

DATA BASE: SINAPI (ABRIL/2019).

ITEM	CODIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UND.	CUSTOS UNITÁRIOS	
						SINAPI	C/ BDI 20,56%
5.10	88264	SINAPI (C)	Eletricista com encargos complementares	40,00	h	17,51	21,11
5.11	88315	SINAPI (C)	Serralheiro com encargos complementares	40,00	h	17,24	20,78
5.12	88310	SINAPI (C)	Pintor com encargos complementares	80,00	h	17,28	20,83
PREÇO TOTAL DA ETAPA 05							
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 1							
ETAPA 6 - MÃO DE OBRA							
6.1	88316	SINAPI (C)	Servente com encargos complementares	320,00	h	13,77	16,60
6.2	88252	SINAPI (C)	Ajudante de serviços gerais com encargos complementares	240,00	h	14,41	17,37
6.3	88242	SINAPI (C)	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	320,00	h	13,70	16,52
6.4	88248	SINAPI (C)	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	160,00	h	13,56	16,35
6.5	88247	SINAPI (C)	Auxiliar de eletricitista com encargos complementares	160,00	h	13,62	16,42
6.6	88251	SINAPI (C)	Auxiliar de serralheiro com encargos complementares	160,00	h	14,00	16,88
6.7	90780	SINAPI (C)	Mestre de obras com encargos complementares	320,00	h	22,14	26,69
6.8	88309	SINAPI (C)	Pedreiro com encargos complementares	320,00	h	17,54	21,15
6.9	88267	SINAPI (C)	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	160,00	h	17,31	20,87
6.10	88264	SINAPI (C)	Eletricista com encargos complementares	160,00	h	17,51	21,11
6.11	88315	SINAPI (C)	Serralheiro com encargos complementares	160,00	h	17,24	20,78
6.12	88310	SINAPI (C)	Pintor com encargos complementares	240,00	h	17,28	20,83
PREÇO TOTAL DA ETAPA 06							
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 2							
ETAPA 7 - MÃO DE OBRA							
7.1	88316	SINAPI (C)	Servente com encargos complementares	320,00	h	13,77	16,60
7.2	88252	SINAPI (C)	Ajudante de serviços gerais com encargos complementares	240,00	h	14,41	17,37
7.3	88242	SINAPI (C)	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	320,00	h	13,70	16,52
7.4	88248	SINAPI (C)	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	160,00	h	13,56	16,35
7.5	88247	SINAPI (C)	Auxiliar de eletricitista com encargos complementares	160,00	h	13,62	16,42
7.6	88251	SINAPI (C)	Auxiliar de serralheiro com encargos complementares	160,00	h	14,00	16,88
7.7	90780	SINAPI (C)	Mestre de obras com encargos complementares	320,00	h	22,14	26,69
7.8	88309	SINAPI (C)	Pedreiro com encargos complementares	320,00	h	17,54	21,15
7.9	88267	SINAPI (C)	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	160,00	h	17,31	20,87
7.10	88264	SINAPI (C)	Eletricista com encargos complementares	160,00	h	17,51	21,11
7.11	88315	SINAPI (C)	Serralheiro com encargos complementares	160,00	h	17,24	20,78
7.12	88310	SINAPI (C)	Pintor com encargos complementares	240,00	h	17,28	20,83
PREÇO TOTAL DA ETAPA 07							
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 3							
ETAPA 8 - MÃO DE OBRA							
8.1	88316	SINAPI (C)	Servente com encargos complementares	320,00	h	13,77	16,60
8.2	88252	SINAPI (C)	Ajudante de serviços gerais com encargos complementares	240,00	h	14,41	17,37
8.3	88242	SINAPI (C)	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	320,00	h	13,70	16,52
8.4	88248	SINAPI (C)	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	160,00	h	13,56	16,35
8.5	88247	SINAPI (C)	Auxiliar de eletricitista com encargos complementares	160,00	h	13,62	16,42
8.6	88251	SINAPI (C)	Auxiliar de serralheiro com encargos complementares	160,00	h	14,00	16,88
8.7	90780	SINAPI (C)	Mestre de obras com encargos complementares	320,00	h	22,14	26,69
8.8	88309	SINAPI (C)	Pedreiro com encargos complementares	320,00	h	17,54	21,15
8.9	88267	SINAPI (C)	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	160,00	h	17,31	20,87
8.10	88264	SINAPI (C)	Eletricista com encargos complementares	160,00	h	17,51	21,11
8.11	88315	SINAPI (C)	Serralheiro com encargos complementares	160,00	h	17,24	20,78
8.12	88310	SINAPI (C)	Pintor com encargos complementares	240,00	h	17,28	20,83
PREÇO TOTAL DA ETAPA 08							
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 4							
ETAPA 9 - MÃO DE OBRA							
9.1	88316	SINAPI (C)	Servente com encargos complementares	320,00	h	13,77	16,60
9.2	88252	SINAPI (C)	Ajudante de serviços gerais com encargos complementares	240,00	h	14,41	17,37
9.3	88242	SINAPI (C)	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	320,00	h	13,70	16,52
9.4	88248	SINAPI (C)	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	160,00	h	13,56	16,35
9.5	88247	SINAPI (C)	Auxiliar de eletricitista com encargos complementares	160,00	h	13,62	16,42
9.6	88251	SINAPI (C)	Auxiliar de serralheiro com encargos complementares	160,00	h	14,00	16,88
9.7	90780	SINAPI (C)	Mestre de obras com encargos complementares	320,00	h	22,14	26,69
9.8	88309	SINAPI (C)	Pedreiro com encargos complementares	320,00	h	17,54	21,15
9.9	88267	SINAPI (C)	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	160,00	h	17,31	20,87
9.10	88264	SINAPI (C)	Eletricista com encargos complementares	160,00	h	17,51	21,11
9.11	88315	SINAPI (C)	Serralheiro com encargos complementares	160,00	h	17,24	20,78
9.12	88310	SINAPI (C)	Pintor com encargos complementares	240,00	h	17,28	20,83

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONVÊNIO PMT

OBRA: REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA.

LOCAL: ZONA URBANA E ZONA RURAL - TUCUMÃ/PA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA

DATA BASE: SINAPI (ABRIL/2019).

ITEM	CODIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UND.	CUSTOS UNITÁRIOS	
						SINAPI	C/ BDI 20,56%
PREÇO TOTAL DA ETAPA 09							
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 5							
ETAPA 10 - MÃO DE OBRA							
10.1	88316	SINAPI (C)	Servente com encargos complementares	320,00	h	13,77	16,60
10.2	88252	SINAPI (C)	Ajudante de serviços gerais com encargos complementares	240,00	h	14,41	17,37
10.3	88242	SINAPI (C)	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	320,00	h	13,70	16,52
10.4	88248	SINAPI (C)	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	160,00	h	13,56	16,35
10.5	88247	SINAPI (C)	Auxiliar de eletricitista com encargos complementares	160,00	h	13,62	16,42
10.6	88251	SINAPI (C)	Auxiliar de serralheiro com encargos complementares	160,00	h	14,00	16,88
10.7	90780	SINAPI (C)	Mestre de obras com encargos complementares	320,00	h	22,14	26,69
10.8	88309	SINAPI (C)	Pedreiro com encargos complementares	320,00	h	17,54	21,15
10.9	88267	SINAPI (C)	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	160,00	h	17,31	20,87
10.10	88264	SINAPI (C)	Eletricista com encargos complementares	160,00	h	17,51	21,11
10.11	88315	SINAPI (C)	Serralheiro com encargos complementares	160,00	h	17,24	20,78
10.12	88310	SINAPI (C)	Pintor com encargos complementares	240,00	h	17,28	20,83
PREÇO TOTAL DA ETAPA 10							
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 6							
ETAPA 11 - MÃO DE OBRA							
11.1	88316	SINAPI (C)	Servente com encargos complementares	320,00	h	13,77	16,60
11.2	88252	SINAPI (C)	Ajudante de serviços gerais com encargos complementares	240,00	h	14,41	17,37
11.3	88242	SINAPI (C)	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	320,00	h	13,70	16,52
11.4	88248	SINAPI (C)	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	160,00	h	13,56	16,35
11.5	88247	SINAPI (C)	Auxiliar de eletricitista com encargos complementares	160,00	h	13,62	16,42
11.6	88251	SINAPI (C)	Auxiliar de serralheiro com encargos complementares	160,00	h	14,00	16,88
11.7	90780	SINAPI (C)	Mestre de obras com encargos complementares	320,00	h	22,14	26,69
11.8	88309	SINAPI (C)	Pedreiro com encargos complementares	320,00	h	17,54	21,15
11.9	88267	SINAPI (C)	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	160,00	h	17,31	20,87
11.10	88264	SINAPI (C)	Eletricista com encargos complementares	160,00	h	17,51	21,11
11.11	88315	SINAPI (C)	Serralheiro com encargos complementares	160,00	h	17,24	20,78
11.12	88310	SINAPI (C)	Pintor com encargos complementares	240,00	h	17,28	20,83
PREÇO TOTAL DA ETAPA 11							
POSTO DE SAÚDE CAJAZEIRA							
ETAPA 12 - MÃO DE OBRA							
12.1	88316	SINAPI (C)	Servente com encargos complementares	64,00	h	13,77	16,60
12.2	88252	SINAPI (C)	Ajudante de serviços gerais com encargos complementares	40,00	h	14,41	17,37
12.3	88242	SINAPI (C)	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	64,00	h	13,70	16,52
12.4	88248	SINAPI (C)	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	24,00	h	13,56	16,35
12.5	88247	SINAPI (C)	Auxiliar de eletricitista com encargos complementares	40,00	h	13,62	16,42
12.6	88251	SINAPI (C)	Auxiliar de serralheiro com encargos complementares	24,00	h	14,00	16,88
12.7	90780	SINAPI (C)	Mestre de obras com encargos complementares	80,00	h	22,14	26,69
12.8	88309	SINAPI (C)	Pedreiro com encargos complementares	64,00	h	17,54	21,15
12.9	88267	SINAPI (C)	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	24,00	h	17,31	20,87
12.10	88264	SINAPI (C)	Eletricista com encargos complementares	40,00	h	17,51	21,11
12.11	88315	SINAPI (C)	Serralheiro com encargos complementares	24,00	h	17,24	20,78
12.12	88310	SINAPI (C)	Pintor com encargos complementares	64,00	h	17,28	20,83
PREÇO TOTAL DA ETAPA 12							
POSTO DE SAÚDE P05							
ETAPA 13 - MÃO DE OBRA							
13.1	88316	SINAPI (C)	Servente com encargos complementares	64,00	h	13,77	16,60
13.2	88252	SINAPI (C)	Ajudante de serviços gerais com encargos complementares	40,00	h	14,41	17,37
13.3	88242	SINAPI (C)	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	64,00	h	13,70	16,52
13.4	88248	SINAPI (C)	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	24,00	h	13,56	16,35
13.5	88247	SINAPI (C)	Auxiliar de eletricitista com encargos complementares	40,00	h	13,62	16,42
13.6	88251	SINAPI (C)	Auxiliar de serralheiro com encargos complementares	24,00	h	14,00	16,88
13.7	90780	SINAPI (C)	Mestre de obras com encargos complementares	80,00	h	22,14	26,69
13.8	88309	SINAPI (C)	Pedreiro com encargos complementares	64,00	h	17,54	21,15
13.9	88267	SINAPI (C)	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	24,00	h	17,31	20,87
13.10	88264	SINAPI (C)	Eletricista com encargos complementares	40,00	h	17,51	21,11
13.11	88315	SINAPI (C)	Serralheiro com encargos complementares	24,00	h	17,24	20,78
13.12	88310	SINAPI (C)	Pintor com encargos complementares	64,00	h	17,28	20,83
PREÇO TOTAL DA ETAPA 13							
POSTO DE SAÚDE P07							
ETAPA 14 - MÃO DE OBRA							

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONVÊNIO PMT

OBRA: REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA.

LOCAL: ZONA URBANA E ZONA RURAL - TUCUMÃ/PA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA

DATA BASE: SINAPI (ABRIL/2019).

ITEM	CODIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UND.	CUSTOS UNITÁRIOS	
						SINAPI	C/ BDI 20,56%
14.1	88316	SINAPI (C)	Servente com encargos complementares	64,00	h	13,77	16,60
14.2	88252	SINAPI (C)	Ajudante de serviços gerais com encargos complementares	40,00	h	14,41	17,37
14.3	88242	SINAPI (C)	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	64,00	h	13,70	16,52
14.4	88248	SINAPI (C)	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	24,00	h	13,56	16,35
14.5	88247	SINAPI (C)	Auxiliar de eletricitista com encargos complementares	40,00	h	13,62	16,42
14.6	88251	SINAPI (C)	Auxiliar de serralheiro com encargos complementares	24,00	h	14,00	16,88
14.7	90780	SINAPI (C)	Mestre de obras com encargos complementares	80,00	h	22,14	26,69
14.8	88309	SINAPI (C)	Pedreiro com encargos complementares	64,00	h	17,54	21,15
14.9	88267	SINAPI (C)	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	24,00	h	17,31	20,87
14.10	88264	SINAPI (C)	Eletricista com encargos complementares	40,00	h	17,51	21,11
14.11	88315	SINAPI (C)	Serralheiro com encargos complementares	24,00	h	17,24	20,78
14.12	88310	SINAPI (C)	Pintor com encargos complementares	64,00	h	17,28	20,83
			PREÇO TOTAL DA ETAPA 14				
POSTO DE SAÚDE P09							
ETAPA 15 - MÃO DE OBRA							
15.1	88316	SINAPI (C)	Servente com encargos complementares	64,00	h	13,77	16,60
15.2	88252	SINAPI (C)	Ajudante de serviços gerais com encargos complementares	40,00	h	14,41	17,37
15.3	88242	SINAPI (C)	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	56,00	h	13,70	16,52
15.4	88248	SINAPI (C)	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	24,00	h	13,56	16,35
15.5	88247	SINAPI (C)	Auxiliar de eletricitista com encargos complementares	40,00	h	13,62	16,42
15.6	88251	SINAPI (C)	Auxiliar de serralheiro com encargos complementares	24,00	h	14,00	16,88
15.7	90780	SINAPI (C)	Mestre de obras com encargos complementares	80,00	h	22,14	26,69
15.8	88309	SINAPI (C)	Pedreiro com encargos complementares	56,00	h	17,54	21,15
15.9	88267	SINAPI (C)	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	24,00	h	17,31	20,87
15.10	88264	SINAPI (C)	Eletricista com encargos complementares	40,00	h	17,51	21,11
15.11	88315	SINAPI (C)	Serralheiro com encargos complementares	24,00	h	17,24	20,78
15.12	88310	SINAPI (C)	Pintor com encargos complementares	64,00	h	17,28	20,83
			PREÇO TOTAL DA ETAPA 15				
POSTO DE SAÚDE PA-279 CARAPANANZINHO							
ETAPA 16 - MÃO DE OBRA							
16.1	88252	SINAPI (C)	Servente com encargos complementares	64,00	h	13,77	16,60
16.2	88252	SINAPI (C)	Ajudante de serviços gerais com encargos complementares	40,00	h	14,41	17,37
16.3	88242	SINAPI (C)	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	64,00	h	13,70	16,52
16.4	88248	SINAPI (C)	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	24,00	h	13,56	16,35
16.5	88247	SINAPI (C)	Auxiliar de eletricitista com encargos complementares	40,00	h	13,62	16,42
16.6	88251	SINAPI (C)	Auxiliar de serralheiro com encargos complementares	24,00	h	14,00	16,88
16.7	90780	SINAPI (C)	Mestre de obras com encargos complementares	80,00	h	22,14	26,69
16.8	88309	SINAPI (C)	Pedreiro com encargos complementares	64,00	h	17,54	21,15
16.9	88267	SINAPI (C)	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	24,00	h	17,31	20,87
16.10	88264	SINAPI (C)	Eletricista com encargos complementares	40,00	h	17,51	21,11
16.11	88315	SINAPI (C)	Serralheiro com encargos complementares	24,00	h	17,24	20,78
16.12	88310	SINAPI (C)	Pintor com encargos complementares	80,00	h	17,28	20,83
			PREÇO TOTAL DA ETAPA 16				
POSTO DE SAÚDE PA-279 VICINAL 40							
ETAPA 17 - MÃO DE OBRA							
17.1	88252	SINAPI (C)	Servente com encargos complementares	64,00	h	13,77	16,60
17.2	88252	SINAPI (C)	Ajudante de serviços gerais com encargos complementares	40,00	h	14,41	17,37
17.3	88242	SINAPI (C)	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	64,00	h	13,70	16,52
17.4	88248	SINAPI (C)	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	24,00	h	13,56	16,35
17.5	88247	SINAPI (C)	Auxiliar de eletricitista com encargos complementares	40,00	h	13,62	16,42
17.6	88251	SINAPI (C)	Auxiliar de serralheiro com encargos complementares	24,00	h	14,00	16,88
17.7	90780	SINAPI (C)	Mestre de obras com encargos complementares	80,00	h	22,14	26,69
17.8	88309	SINAPI (C)	Pedreiro com encargos complementares	64,00	h	17,54	21,15
17.9	88267	SINAPI (C)	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	24,00	h	17,31	20,87
17.10	88264	SINAPI (C)	Eletricista com encargos complementares	40,00	h	17,51	21,11
17.11	88315	SINAPI (C)	Serralheiro com encargos complementares	24,00	h	17,24	20,78
17.12	88310	SINAPI (C)	Pintor com encargos complementares	64,00	h	17,28	20,83
			PREÇO TOTAL DA ETAPA 17				
POSTO DE SAÚDE PAU FERRADO							
ETAPA 18 - MÃO DE OBRA							
18.1	88252	SINAPI (C)	Servente com encargos complementares	56,00	h	13,77	16,60
18.2	88252	SINAPI (C)	Ajudante de serviços gerais com encargos complementares	40,00	h	14,41	17,37
18.3	88242	SINAPI (C)	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	56,00	h	13,70	16,52

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONVÊNIO PMT

OBRA: REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA.

LOCAL: ZONA URBANA E ZONA RURAL - TUCUMÃ/PA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA

DATA BASE: SINAPI (ABRIL/2019).

ITEM	CODIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UND.	CUSTOS UNITÁRIOS	
						SINAPI	C/ BDI 20,56%
18.4	88248	SINAPI (C)	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidraulico com encargos complementares	24,00	h	13,56	16,35
18.5	88247	SINAPI (C)	Auxiliar de eletrcista com encargos complementares	40,00	h	13,62	16,42
18.6	88251	SINAPI (C)	Auxiliar de serralheiro com encargos complementares	24,00	h	14,00	16,88
18.7	90780	SINAPI (C)	Mestre de obras com encargos complementares	80,00	h	22,14	26,69
18.8	88309	SINAPI (C)	Pedreiro com encargos complementares	56,00	h	17,54	21,15
18.9	88267	SINAPI (C)	Encanador ou bombeiro hidraulico com encargos complementares	24,00	h	17,31	20,87
18.10	88264	SINAPI (C)	Eletricista com encargos complementares	40,00	h	17,51	21,11
18.11	88315	SINAPI (C)	Serralheiro com encargos complementares	24,00	h	17,24	20,78
18.12	88310	SINAPI (C)	Pintor com encargos complementares	64,00	h	17,28	20,83
PREÇO TOTAL DA ETAPA 18							
POSTO DE SAÚDE VICINAL 45							
ETAPA 19 - MÃO DE OBRA							
19.1	88252	SINAPI (C)	Servente com encargos complementares	64,00	h	13,77	16,60
19.2	88252	SINAPI (C)	Ajudante de serviços gerais com encargos complementares	40,00	h	14,41	17,37
19.3	88242	SINAPI (C)	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	64,00	h	13,70	16,52
19.4	88248	SINAPI (C)	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidraulico com encargos complementares	24,00	h	13,56	16,35
19.5	88247	SINAPI (C)	Auxiliar de eletrcista com encargos complementares	40,00	h	13,62	16,42
19.6	88251	SINAPI (C)	Auxiliar de serralheiro com encargos complementares	24,00	h	14,00	16,88
19.7	90780	SINAPI (C)	Mestre de obras com encargos complementares	80,00	h	22,14	26,69
19.8	88309	SINAPI (C)	Pedreiro com encargos complementares	64,00	h	17,54	21,15
19.9	88267	SINAPI (C)	Encanador ou bombeiro hidraulico com encargos complementares	24,00	h	17,31	20,87
19.10	88264	SINAPI (C)	Eletricista com encargos complementares	40,00	h	17,51	21,11
19.11	88315	SINAPI (C)	Serralheiro com encargos complementares	24,00	h	17,24	20,78
19.12	88310	SINAPI (C)	Pintor com encargos complementares	64,00	h	17,28	20,83
PREÇO TOTAL DA ETAPA 19							
UNIDADE DE REFERENCIA RUA 10 DE MAIO							
ETAPA 20 - MÃO DE OBRA							
20.1	88252	SINAPI (C)	Servente com encargos complementares	160,00	h	13,77	16,60
20.2	88252	SINAPI (C)	Ajudante de serviços gerais com encargos complementares	128,00	h	14,41	17,37
20.3	88242	SINAPI (C)	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	160,00	h	13,70	16,52
20.4	88248	SINAPI (C)	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidraulico com encargos complementares	128,00	h	13,56	16,35
20.5	88247	SINAPI (C)	Auxiliar de eletrcista com encargos complementares	160,00	h	13,62	16,42
20.6	88251	SINAPI (C)	Auxiliar de serralheiro com encargos complementares	64,00	h	14,00	16,88
20.7	90780	SINAPI (C)	Mestre de obras com encargos complementares	120,00	h	22,14	26,69
20.8	88309	SINAPI (C)	Pedreiro com encargos complementares	160,00	h	17,54	21,15
20.9	88267	SINAPI (C)	Encanador ou bombeiro hidraulico com encargos complementares	128,00	h	17,31	20,87
20.10	88264	SINAPI (C)	Eletricista com encargos complementares	160,00	h	17,51	21,11
20.11	88315	SINAPI (C)	Serralheiro com encargos complementares	64,00	h	17,24	20,78
20.12	88310	SINAPI (C)	Pintor com encargos complementares	160,00	h	17,28	20,83
PREÇO TOTAL DA ETAPA 20							

PREÇO GLOBA DA OBRA

VALOR CONTRATUAL:

R\$

OBSERVAÇÃO: O presente orçamento importa na quantia de R\$ 722.241,36 (Setecentos e Vinte e Dois Mil e Duzentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Seis Centavos) referentes aos custos de: mão de obra, encargos sociais, etapas de serviços inerentes as obras relacionadas e taxa de BDI (20,56%); para as Obras de REFORMAS DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizadas na ZONA URBANA E ZONA RURAL TUCUMÃ/PA.

Tucumã/PA, 02 de Outubro de 2019.

PLANILHAS BASE CONSULTADAS:

- SINAPI (C) - CUSTO DE COMPOSIÇÕES - SINTÉTICO - 04/2019 - LOCALIDADE: BELÉM - MODALIDADE COM DESONERAÇÃO.

GLAUDEZ MARTINS MACHADO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/PA 13.559D
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PROJETO

RAPHAEL ANTÔNIO DE LIMA SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ
SECRETÁRIO MUNICIPAL



CUSTO
TOTAL
1.328,00
1.585,92
788,16
810,24
2.030,40
1.013,28
997,44
1.666,40
10.219,84
1.328,00
1.585,92
788,16
810,24
2.030,40
1.013,28
997,44
1.666,40
10.219,84
4.980,00
4.168,80
4.956,00
2.943,00
2.955,60
2.025,60
9.608,40
6.345,00
3.756,60
3.799,80
2.493,60
4.999,20
53.031,60
16.600,00
13.896,00
26.432,00
9.810,00
9.852,00
6.752,00
32.028,00
33.840,00
12.522,00
12.666,00
8.312,00
16.664,00
199.374,00
1.328,00
694,80
1.321,60
654,00
656,80
675,20
2.135,20
1.692,00
834,80



CUSTO
TOTAL
844,40
831,20
1.666,40
13.334,40
5.312,00
4.168,80
5.286,40
2.616,00
2.627,20
2.700,80
8.540,80
6.768,00
3.339,20
3.377,60
3.324,80
4.999,20
53.060,80
5.312,00
4.168,80
5.286,40
2.616,00
2.627,20
2.700,80
8.540,80
6.768,00
3.339,20
3.377,60
3.324,80
4.999,20
53.060,80
5.312,00
4.168,80
5.286,40
2.616,00
2.627,20
2.700,80
8.540,80
6.768,00
3.339,20
3.377,60
3.324,80
4.999,20
53.060,80
5.312,00
4.168,80
5.286,40
2.616,00
2.627,20
2.700,80
8.540,80
6.768,00
3.339,20
3.377,60
3.324,80
4.999,20



CUSTO
TOTAL
53.060,80
5.312,00
4.168,80
5.286,40
2.616,00
2.627,20
2.700,80
8.540,80
6.768,00
3.339,20
3.377,60
3.324,80
4.999,20
53.060,80
5.312,00
4.168,80
5.286,40
2.616,00
2.627,20
2.700,80
8.540,80
6.768,00
3.339,20
3.377,60
3.324,80
4.999,20
53.060,80
1.062,40
694,80
1.057,28
392,40
656,80
405,12
2.135,20
1.353,60
500,88
844,40
498,72
1.333,12
10.934,72
1.062,40
694,80
1.057,28
392,40
656,80
405,12
2.135,20
1.353,60
500,88
844,40
498,72
1.333,12
10.934,72



CUSTO
TOTAL
1.062,40
694,80
1.057,28
392,40
656,80
405,12
2.135,20
1.353,60
500,88
844,40
498,72
1.333,12
10.934,72
1.062,40
694,80
925,12
392,40
656,80
405,12
2.135,20
1.184,40
500,88
844,40
498,72
1.333,12
10.633,36
1.062,40
694,80
1.057,28
392,40
656,80
405,12
2.135,20
1.353,60
500,88
844,40
498,72
1.666,40
11.268,00
1.062,40
694,80
1.057,28
392,40
656,80
405,12
2.135,20
1.353,60
500,88
844,40
498,72
1.333,12
10.934,72
929,60
694,80
925,12



CUSTO
TOTAL
392,40
656,80
405,12
2.135,20
1.184,40
500,88
844,40
498,72
1.333,12
10.500,56
1.062,40
694,80
1.057,28
392,40
656,80
405,12
2.135,20
1.353,60
500,88
844,40
498,72
1.333,12
10.934,72
2.656,00
2.223,36
2.643,20
2.092,80
2.627,20
1.080,32
3.202,80
3.384,00
2.671,36
3.377,60
1.329,92
3.332,80
30.621,36
722.241,36
722.241,36